



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 77/2014-CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014.

**AUTORIZA CONSTRUÇÃO EM
ÁREA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
REITOR ARISTÓTELES CALAZANS
SIMÕES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 030118/2014-17 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 17/2014 da BRASKEM S.A., que solicita a autorização para a construção de uma casa no interior desta Universidade;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (*FAU/UFAL*), que concorda com tal solicitação, destacando tal iniciativa como de grande valor para esta Unidade Acadêmica, conforme consta nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a construção de uma casa, proveniente do projeto vencedor do *Concurso CASA PVC*, promovido pela empresa BRASKEM S.A., em área destinada pela Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (*FAU/UFAL*), localizada no *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de novembro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI